

AS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

Itamar Gomes Amorim*

RESUMO: *A região do Médio São Francisco vem experimentando, desde a década de 70 do século passado, alterações em suas atividades econômicas, estimulado pelas agências de fomento do Estado, que, através de financiamentos e empreendimentos, vem promovendo a inserção dessa região no contexto da globalização. A busca por terras, para realizar estas atividades, estimulou o recrudescimento de antigas disputas e a eclosão de novas. É neste ambiente que afloram as Comunidades Negras Rurais Quilombolas, reivindicando a posse da terra que ocupam imemorialmente. Este trabalho discute a regularização fundiária das Comunidades Negras Rurais Quilombolas da Região do Médio São Francisco, buscando compreender seu processo de distribuição espacial e aprofundando as investigações na Comunidade Negra Rural Quilombola Rio das Rãs no município de Bom Jesus da Lapa. A metodologia do trabalho consiste em uma revisão bibliográfica, levantamento das Comunidades no Estado da Bahia, elaboração de um Banco de Dados e as informações disponíveis orientarão elaboração de cartografia específica. Busca-se formular o conceito de Comunidades Negras Rurais Quilombolas que abarque estas comunidades no estado, vinculando ao conceito referendado na Constituição de 1988, que as identifica como Comunidades Remanescentes de Quilombo. O Banco de Dados das Comunidades, evidencia sua expressão na Região do Médio São Francisco, onde são identificadas 41 Comunidades, sendo que 13 possuem a propriedade da terra como Projeto de Assentamento. No tocante à Rio das Rãs, foi eleita para aprofundar a pesquisa, por ser a primeira reconhecida como Remanescente de Quilombo e por ter uma história de luta e vitória.*

Palavras Chave: Quilombo; Luta pela terra; Território.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa visa compreender a espacialização das Comunidades Negras Rurais Quilombolas do Médio São Francisco, com o intuito de interpretar suas estratégias de localização, reprodução e a situação atual em relação à posse da terra. A metodologia deste trabalho consiste em revisão bibliográfica; manutenção do Banco de Dados existente no Projeto GeografAR – A Geografia dos Assentamentos na Área Rural, sobre as Comunidades Quilombolas para o estado da Bahia; pesquisa nos órgãos que trabalham com a regularização fundiária do Estado com organizações e militantes envolvidas com as Comunidades; visita a campo e elaboração de mapas temáticos. Com o desenvolvimento de atividades econômicas, construção de infra-estruturas, empreendimentos e outras atividades em que a terra passa por um processo de valorização, tem se observado como implicação, assédios a várias Comunidades por latifundiários, empresários e até mesmo pelo Estado, para apropriar-se do espaço, tornando seus territórios cenários de conflitos pela posse da terra, e as Comunidades que não encontram forças

* Acadêmico do Curso de Graduação em Geografia da UFBA e integrante do Projeto GeografAR (A Geografia dos Assentamentos na Área Rural) – Trabalho de Iniciação Científica – IC/CNPq – itamargomesamorim@yahoo.com.br. Orientadora: Guiomar Inez Germani - Professora Doutora em Geografia, participante do mestrado em Geografia da UFBA, pesquisadora do CNPq, e coordenadora do Projeto GeografAR que é apoiado pelo CNPq e pelo Department for International Development – DFID.

para o enfrentamento acabam migrando de seus territórios. Esses eventos que ocorreram e ocorrem em vários estados brasileiros provocaram reações das Comunidades que, com o apoio de Sindicatos, Organizações do Movimento Negro, Igreja, parlamentares, entre outros, que pressionaram o Estado para que reconhecesse o direito dessas Comunidades à propriedade da terra historicamente ocupadas. Isto culminou com a aprovação do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988, que reconhece as áreas dos *Remanescentes das Comunidades dos Quilombos*, levando o conflito para a esfera jurídica e política. Na Bahia, este fatos ganharam visibilidade, inicialmente, a partir da década de setenta do século passado, em especial na Região do Médio São Francisco, tendo hoje identificadas 387 Comunidades com diferentes situações fundiárias. A sistematização da situação fundiária é um dos objetivos que esta pesquisa, ora em andamento, visa alcançar para, posteriormente, analisar, em especial, a Comunidade Negra Rural Quilombola Rio das Rãs. Busca-se formular o conceito de Comunidade Negra Rural Quilombola, para agrupar Comunidades que conseguiram acesso à terra de forma distinta, mas possuem muitas semelhanças que as identificam.

CONCEITO DE COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS

O conceito Comunidades Negras Rurais Quilombolas incorpora as chamadas terras de preto, terras de santo, mucambos ou quilombos, que possuem o atributo essencial que é ser comunidade predominantemente negra no ambiente rural. A maioria das comunidades não possui registros escritos, pois suas histórias são pautadas na tradição e transmitidas oralmente, podendo ser enterradas com a morte de um ancião. A debilidade dos registros escritos, que tem como um dos motivos a destruição para enterrar este passado, forçosamente nos impele a formular um conceito que abarque as várias comunidades, mesmos as que *a priori* não se identificam como quilombolas. Este conceito se torna funcional por ter a especificidade de incorporar Comunidades Negras Rurais e articular-se com o conceito referendado na constituição de 1988, que as denomina de *Comunidades Remanescentes de Quilombo*. São seus atributos essenciais os territórios – lugar onde reproduzem a vida material e simbólica – e as suas peculiaridades são as formas de acesso à terra, que era conquistada através de várias formas de acesso; dentre as quais, as mais frequentes foram os quilombos por constituir uma resistência ao modelo escravocrata.

A territorialização dos espaços negros envolve muitas origens possíveis das chamadas Terras de Preto, permitindo mediante elas, a representação que se tem e que se faz da realidade de grupo e da realidade da terra. Muitas terras foram doadas por antigos senhores a escravos fiéis; outras resultam de terras doadas a santos, Terras de Santo, nas quais negros libertos se estabeleceram, muitos agrupamentos, comunidades, vilas, bairros, como hoje são chamados resultam da ocupação de áreas devolutas logo após a Abolição ou foram terras compradas por antigos escravos que aí constituíram famílias e organizaram um modo de vida camponês. (GUSMÃO, 1996, p. 8).

O mosaico de situações que envolveram a ocupação de terras por grupos negros, em vários períodos históricos, revela que estes grupos possuíam conhecimento de sua realidade e souberam agir de modo eficiente para conquistar sua liberdade, utilizando estratégias originais para as situações colocadas, sendo o Estado, por vezes, legitimador dessas ocupações.

O mesmo ocorreu com os redutos quilombolas, as chamadas Terras de Quilombo, e houve terras doadas em pagamento por serviços prestados por ex-escravos ao Estado. Esse pequeno elenco de possibilidades de origem das Terras

de Preto revela a multiplicidade de sua formação, que se reflete nas formas de organização diferenciada do viver negro e camponês. (GUSMÃO, 1996, p. 8-9).

Há olhares que, contraditoriamente, apontam para o significado das Comunidades Negras Rurais Quilombolas: o primeiro é o olhar do outro, não de qualquer um, mas sim daqueles que buscam subtrair terras. Para estes, suas manifestações são incipientes, buscando o conceito da Coroa Portuguesa, para afirmar o que são, apoiado em historiadores que vislumbravam o aniquilamento dessas comunidades com o desenvolvimento da sociedade brasileira, simplesmente pela supressão de seus hábitos, costumes e valores, como se a imposição de valores exógenos as fizesse desaparecer. Apoiados em documentos elaborados pelo poder repressor, constantemente afirmam não ser significativa esta forma de ocupação da terra.

O segundo olhar é o significado dos membros da Comunidade, a qual aponta relatos de seus antepassados, como torturas, delegação das atividades insalubres, estigmatização e segregação por outros grupos. A estratégia de formar Comunidades endogâmicas e permanecer restritivos a indivíduos alheios são as formas mais eficazes de manter a coesão do grupo contra potenciais inimigos externos. A sua afirmação como negro quilombola está relacionada ao seu conhecimento de um passado específico que o identifique como transgressor da ordem vigente, necessário para exercer sua liberdade, dentro do sistema que usurpava sua exuberância.

Seguramente, mais que as lutas de resistências organizadas no interior da escravidão, é a própria escravidão que os conduz a ser o que são. Chama atenção a especificidade que os envolve: são grupos negros de origem escrava e que se fizeram camponeses e, portanto, possuidores de terras, até mesmo no interior da escravidão. São grupos que, desafiando o movimento do sistema, cogitaram uma forma própria de vida e nela engendraram a condição de grupo e, em particular, de grupo negro. (GUSMÃO, 1996, p. 7).

As diferentes denominações atribuídas a essas Comunidades – Quilombo, Mucambo, Terras de Preto e Terras de Santo – evocam possíveis formas de ocupação destes territórios. Quilombo e Mucambo estão geralmente associados à ocupação de terras devolutas e de proprietários ausenteístas. As Terras de Preto associam-se a terras que foram doadas, compradas ou adquiridas como forma de pagamento por serviços prestados por particulares ou pelo Estado. Já as terras de Santo vinculam-se a doações a Santos. Essas Comunidades têm como similaridades formas de utilização da terra, organização política e social.

COLONIZAÇÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

A história de apropriação do espaço do Vale do São Francisco é iniciada já no século XVI, tendo como marcos a criação das sesmarias e fazendas gerais. A utilização da força para conquistar terra nesta região é uma prática instituída desde o início de sua ocupação pelos portugueses, que exumaram várias nações indígenas que habitavam este espaço.

O vale do São Francisco começou a ser desbravado em 1553, precisamente quando tiveram início as “entradas” para o interior da colônia orientadas à obtenção de mão-de-obra escrava para o trabalho nos canaviais e engenhos, empresa fortalecida pelo interesse na exploração das riquezas minerais que começavam a ser descobertas. Com o tempo, “frentes pioneiras” partiram dos limites paulista e baiano em direção ao Brasil Central, alcançando a bacia do São Francisco, em seus cursos alto e médio, com finalidades idênticas: a caça

aos índios – para serem utilizados como mão-de-obra na lavoura canavieira – e a procura de ouro e diamantes (CARVALHO, 1995, p. 85).

Para tal empreendimento, constituem-se os currais, que cumpriam duas funções: o primeiro era gerar renda e o segundo era legitimar a posse das novas terras.

A divulgação da descoberta de ouro em Minas Gérias, de diamantes no Brasil Central, e, em conseqüência, a corrida para minas, determinou o surgimento de vários núcleos de povoamento em toda a extensão do vale, constituídos em torno dos “currais” ao longo do rio, que foram responsáveis pelo estabelecimento de um ativo mercado de gado e de produtos vegetais na região, servindo posteriormente, como pontos de escoamento de tais produtos para os principais centros urbanos do Norte, Nordeste e Sul da colônia, localizados nas zonas costeiras. Até fins do século XVII, o gado constitui-se a base da riqueza regional (CARVALHO, 1995, p. 86).

Outras atividades desenvolvidas tiveram menor expressão regional, a exemplo da cana-de-açúcar e algodão, porém foi empregada a mão-de-obra escrava de forma significativa nas fazendas algodozeiras. Estas atividades indicam que, ao lado das Comunidades formadas pelos negros que se rebelaram contra a escravidão, havia estabelecimentos estáveis utilizando, a mão-de-obra escrava.

A REGIÃO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

A utilização do termo região nesta pesquisa não remete uma área homogênea. Emprega-se este termo analiticamente para designar o recorte no espaço e no tempo que orientará esta pesquisa. A delimitação da Região do Médio São Francisco adotada para esta pesquisa é composta por 18 municípios: Barra; Bom Jesus da Lapa; Brejolândia; Buritirama; Carinhanha; Feira da Mata; Ibotirama; Igaporã; Iuiú; Malhada; Matina; Morpará; Muquém de São Francisco; Paratinga; Riacho de Santana; Serra do Ramalho e Sítio do Mato, todos situados no interior da Bahia. Esta regionalização comporta a Região Econômica do Médio São Francisco adotada pela Superintendência de estudos Econômicos e Sociais da Bahia e o “Território” adotado pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em proposta de Desenvolvimento Territorial. Para se ter uma idéia da diversidade das formas de ocupação da terra encontrada na região, latifúndios improdutivos, latifúndio de pecuária e algodão, Perímetros Irrigados, Projeto de Colonização, Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, de Cédula da Terra/Crédito Fundiário, Comunidades Ribeirinhas, Comunidades de Fundo de Pasto, Comunidades Negras Rurais Quilombolas ao lado de Acampamentos de trabalhadores Rurais Sem Terra. A articulação desta diversidade é objeto da pesquisa ‘Acesso à Terra e Desenvolvimento Territorial no Semi-Árido Nordestino’, de âmbito mais abrangente, no qual este trabalho se insere, dando conta da especificidade das Comunidades Negras Rurais Quilombolas. A região do Médio São Francisco vem experienciando, mais intensamente a partir da década de 70 do século passado, alterações em suas atividades econômicas pela construção de vias de comunicação, atuação das agências de fomento do Estado, que através de financiamentos à empreendimentos vem promovendo a inserção dessa região no contexto da globalização. Um dos exemplos destes incentivos foi observado no município de Muquém do São Francisco, a Fazenda Japaranduba de Minas, que desenvolve pecuária de corte e reprodutiva, em uma área de 30.000 hectares. A terra foi adquirida através de recursos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), sendo financiada durante 15 anos. Outro exemplo são os Perímetros Irrigados do município de Bom Jesus da Lapa, Formoso A e Formoso H, também

implementados dentro dessa estratégia de desenvolvimento, sendo planejado e gestado pela Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e Parnaíba. A ação dos latifundiários e os investidores capitalistas seguem basicamente a seguinte lógica: conquista a terra através de diversas formas; solicita a legalização nos cartórios; após a legalização, pede financiamento ao Estado, que exige a propriedade da terra, como requisito necessário à liberação dos recursos. Isto estimulou a grilagem de terras e o conseqüente recrudescimento de conflitos com as comunidades tradicionais. É neste ambiente que afloram as Comunidades Negras Rurais Quilombolas, reivindicando a posse da terra que ocupam.

COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

A origem dos quilombos ou mucambos nesta região remete várias possibilidades, a exemplo das fugas dos engenhos do sertão e das fazendas de cultura de algodão, que utilizavam a mão-de-obra escrava, pelo incremento da rota de migração realizada na região pela descoberta de ouro e diamantes em que se utilizava a mão-de-obra escrava na Bahia e Minas Gerais, e ascensão da cultura do café no sul do Brasil que demandava mão-de-obra, acentuado pela decadência do cultivo de cana-de-açúcar. Este elenco de possibilidades proporciona compreender a expressão dessas Comunidades nesta região. Esta gama de possibilidade vai ao encontro das teorias de historiadores que minimizaram a presença negra nesta região, por considerar que ela desenvolveu quase que exclusivamente a criação bovina. Foi a Igreja, através da Comissão Pastoral da Terra, que iniciou um trabalho de identificação e pesquisa dessas Comunidades, que as denomina como Comunidades Eclésiais de Base, concluindo que a formação quilombola nesta região foi um fenômeno expressivo e pouquíssimo estudado. A identificação dessas Comunidades está sendo feita mais recentemente como Comunidade Negra Rural Quilombola, para terem acesso a direitos específicos, reconhecidos na constituição, como o reconhecimento da propriedade da terra, o qual tem sido motivo de contendas entre as Comunidades e latifundiários. Várias Comunidades conseguiram a propriedade da terra através da desapropriação da área em litígio e a transformação em Projeto de Assentamento de Reforma Agrária - PA e Projeto Especial Quilombola - PEQ. No município de Barra, localizam-se as Comunidades de Brejo do Mutuca, Brejo do Saco, Curralinho, Porto da Palha, Porto Alegre, Wanderley; no município de Bom Jesus da Lapa, Alagoinhas, Araçá Cariaca - PA, Batalha - PA, Campo Grande I - PA, Campo Grande II - PA, Fortaleza, Lagoa dos Peixes, Pedras e Patos, Rio das Rãs - PEQ, Santa Rita - PA; no município de Carinhanha, Angico, Barra do Parateca, Barrinha, Canabrava, Feirinha/Marrequinho - PA, Garrido, Ramalho, Três Ilhas; no município de Malhada, Parateca Pau D'arco - PEQ, Rumo ao Rio - PEQ, Tomé Nunes - PA; no município de Muquém de São Francisco, Jatobá; no município de Riacho de Santana, Quilombo, São José; no município de Sítio do Mato, Barro Vermelho - PA, Mangal - PA, Talismã - PA; no município de Igarorã, Bringela, Canabrava, Contandas, Contandas, Guarentá, Ibirucú, Lagoa Grande, Sambárba, Santa Maria. Várias Comunidades têm sido assediadas por latifundiários para extorquir as terras que ocupam. A Comunidade Negra Rural Rio das Rãs é um exemplo emblemático de conflito, de luta e conquista pela posse da terra nesta região e no Brasil. As Comunidades de Batalha, Parateca e Pau D'Arco que se localizam na margem direito do Rio São Francisco e enfrentaram este problema, seguramente, tiveram em Rio das Rãs seu referencial para resistência.



A COMUNIDADE NEGRA RURAL QUILOMBOLA RIO DAS RÃS

A Comunidade Negra Rural Quilombola Rio das Rãs é formada por nove comunidades: Brasileira, Enchu, Bom Retiro, Barreiro do Jacaré, Central, Aribá, Mucambo, Vila Mariana e Rio das Rãs, com aproximadamente 590 famílias, em uma área de 39.000 há. Localiza-se a oeste do estado, no município de Bom Jesus da Lapa, a 970 km de Salvador, Região Econômica do Médio São Francisco. Estas Comunidades formaram-se no período escravocrata, por “negros fugindo individualmente ou coletivamente das fazendas onde trabalhavam, devido aos maus-tratos sofridos” (SOUZA, 1994, p. 46). Os índios também juntaram-se aos negros nesses redutos, pois eram capturados e forçados a trabalhar nas fazendas. Segundo Souza (1994, p. 13), “o genocídio cometido aos povos indígenas levou a dizimação e a quase extinção desses povos na região do Médio São Francisco”. Na Comunidade, observa-se a presença de descendentes de índios, que se associaram com os negros do *mucambo* Rio das Rãs, denominação regional empregada pelos negros para definir sua Comunidade, mucambo ao invés de quilombo. A concentração da terra no município de Bom Jesus da Lapa foi quantificada a partir da estrutura fundiária, utilizando-se do índice de Gini. Em 1970, registrou-se o índice de 0,846, já em 1975, passou para 0,904, em 1980, há uma regressão para 0,812, em 1985, eleva-se, chegando a 0,841 e em 1996, alcança 0,875. Observa-se que teve como auge 1975, diminuiu em 1980 e vai aumentando até 1996 (Projeto GeografAR, 2004). Estes índices apontam tendências de concentração da terra no município, que são concomitantes aos conflitos entre fazendeiros e comunidades tradicionais.

O mucambo Rio das Rãs

A área das comunidades de Rio das Rãs possui especificidades que a distinguem na região. Está inserida em clima seco a sub-úmido e semi-árido, e a vegetação é distribuída em caatinga, floresta subcaducifolia e floresta de várzea. Outros elementos importantes são o relevo, que é caracterizado como monótono, e os solos, classificados em latossolo vermelho-amarelo eutrófico e cambissolo eutrófico. A principal especificidade do “mucambo” é localizar-se à margem do Rio das Rãs e do Rio São Francisco, pois a disponibilidade dos recursos hídricos é necessária ao ciclo de crescimento dos vegetais e animais, o que possibilita a manutenção da Comunidade. A região em que se localiza a Comunidade Negra Rural Rio das Rãs é uma área de fronteira agrícola da Bahia que passou a ser valorizada a partir da década de setenta, com os financiamentos da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), ocorrendo a implantação de empresas agrícolas, fazendas de gado, projetos de irrigação e outros. As intervenções do Estado equacionaram um aspecto importante: a circulação e distribuição de mercadorias, que passou a se efetuar através das rodovias que foram construídas. Estas informações evidenciam que esta área possui condições ideais para o empreendimento que o fazendeiro buscava materializar. O Plano de Desenvolvimento do Vale do São Francisco (PLANVASF) foi o ápice, pois financiou a agroindústria na região. Assim, este espaço foi valorizado por agências e programas de fomento estatais para mecanização da agricultura, sendo as principais atividades a pecuária de corte e o cultivo do algodão, mas ao mesmo tempo, fomentou conflitos com as comunidades tradicionais pela terra.

O conflito pela Terra

É no âmbito desse processo de valorização da terra que se explicita o conflito entre a Comunidade de Rio das Rãs e supostos proprietários da Fazenda Batalha – Celso e Fernando Teixeira – pela posse propriedade da terra. O conflito ficou latente, em 1970, quando a propriedade foi vendida a Carlos Newton Vasconcelos Bonfim e a sua esposa, Kátia Bonfim

(SOUZA, 1994: p. 41). O senhor Carlos Bonfim utilizou vários expedientes para expulsar as famílias da área. Em 1970, houve a proibição de cultivar as terras. Em 1980, ocorreu a destruição das roças dos trabalhadores. Em 1981, houve uma tentativa de acordo. Em 1984, ocorreu a destruição das residências com o uso de tratores. Várias famílias fugiram devido a esse fato, pois não vislumbravam amparo na justiça. A violência contra as famílias foi a tônica no conflito.

Plantaram capim e algodão, inclusive nos quintais bem rente às casas. A plantação chegava a entrar pela porta das casas. Depois, jogaram agrotóxico, até de avião, envenenando crianças e matando os peixes do Rio das Rãs. Pelo menos quatro crianças morreram intoxicadas. (REVISTA SEM FRONTEIRAS 1993, p. 14)

Segundo informações, Carlos Bonfim, conhecido latifundiário da região do Médio São Francisco, agia em conluio com cartórios, poderes executivo e legislativo local. O relato do senhor Mário Nunes de Souza, habitante de Rio das Rãs, em 24 de março de 2003, reforça essa idéia. “O senhor Carlos Bonfim é um grileiro acostumado a tirar os donos da terra de sua própria terra”. Foram exiladas de suas terras várias famílias negras rurais, que migraram para São Paulo, Minas Gerais, Salvador e outros centros urbanos (CPT, 2003).

A intervenção do Estado na questão

A intervenção ocorreu, inicialmente, através da Fundação Cultural Palmares, que delegou uma equipe de técnicos para realizar um Laudo Antropológico, visando comprovar que se tratava de uma Comunidade Remanescente de Quilombo. O parecer da equipe comprovou a hipótese levantada. Porém o Laudo Antropológico foi questionado, assim como a aplicabilidade do Artigo 68 da ADCT. Acirraram-se as tensões entre fazendeiro e Comunidade. Por orientação legal, buscaram resolver o impasse via Desapropriação para Reforma Agrária. Houve a intervenção do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que desapropriou a área, como Projeto Especial Quilombola – PEQ, em 1997, indenizando Carlos Bonfim pelas benfeitorias realizadas e pela terra com Títulos da Dívida Agrária. Os habitantes das Comunidades que migraram estão em processo de regresso, estabelecendo relações conflituosas com os residentes, devido à incorporação de outros valores, porém, dando continuidade à história e ao enfrentamento de novos desafios. Os membros das comunidades resistiram à expropriação e conquistaram a propriedade definitiva da terra, sendo a primeira Comunidade Negra Rural Quilombola a ter seu reconhecimento como remanescente de quilombo, apesar de não ter sido amparado perante o Art. 68 do ADCT de da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas na Região do Médio São Francisco apresenta-se diversa em relação à situação fundiária. A prática mais adotada para resolver conflitos pela posse da terra é transformar a Comunidade em Projeto de Assentamento. O que isto tem implicado já pode ser observado. Na Comunidade Negra Rural Rio das Rãs, o sistema político foi drasticamente alterado devido à ascensão das novas lideranças, a implantação da associação como representação legal, exumando a hierarquia anterior que era ancorada na sabedoria dos anciões. Em relação à produção, houve substancial modificação, pois o Banco do Brasil inseriu, através de financiamento, 10000 cabeças de gado para a Comunidade administrar, no entanto ela possui tradição na criação de animais de pequeno porte, não estando adaptada à forma de mercantilização exigida para gerir esta quantidade e tipo de animais. No município de

Caetité, ao sul desta região, a Comunidade de Parateca, homônima à de Malhada, enfrenta atualmente um conflito com um fazendeiro que cobiça as terras que ocupam. No litígio, o fazendeiro tem utilizado seguranças para intimidar os quilombolas, matando os animais da Comunidade e destruindo as plantações. A Comissão Pastoral da Terra e a Associação dos Advogados dos Trabalhadores Rurais têm denunciado esta ação, requerendo a intervenção do Estado para que resolva esta contenda. O aprofundamento desta situação das outras Comunidades é uma das etapas para ser realizada nesta pesquisa a fim de proporcionar analogias e conhecer a situação delas em várias esferas.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. Terras de Perto, Terras de Santo, Terras de Índio: uso comum e conflitos. **CADERNOS NAEA**, n° 10 jan./dez., 1989. Bélem.

ANJOS, Rafael ‘Sanzio Araújo dos. **Territórios das Comunidades Remanescentes de Antigos Quilombos no Brasil**: Primeira Configuração Espacial. 2 ed. Brasília: Mapas Editora & Consultoria. 2000.

ANJOS, Rafael Sanzio dos. O espaço geográfico dos remanescentes de antigos quilombos no Brasil. **Terra Livre**. 17 n. São Paulo: UnB, 2001. p 139 a 154.

A TARDE. Caderno 1. Local. p. 4. 23 e agosto de 2004.

CADERNO DE EDUCAÇÃO ILÊ AIYÊ. Terra de Quilombo. Vol. VIII. Salvador. 2001.

CARVALHO, José Jorge de (Org.). **O Quilombo Rio das Rãs**: Histórias, Tradições, Lutas. Salvador: EDUFBA. 1996. 270 p.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Curso de Capacitação de Identificação de Comunidades Quilombolas**. Ministrado pelo professor Gilberto Leal em 24 e 25 de março de 2003 em Bom Jesus da Lapa, Bahia. Transcrito por Itamar Gomes Amorim, Davi Silva da Costa, Gilvânia Conceição de Matos e Palmira Magaly Passos Gusmão. (Digitado). 51 p.

CUT, Força Sindical, CGT, Movimento Negro, Olodum, e UNEGRO. Racismo à brasileira: distância entre fatos e discursos. **Cadernos do CEAS**. Salvador Centro de Estudos e Ação Social. 1995. Bimestral. P 39-41.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Da antropologia e do direito: impasses da questão negra no campo. **PALMARES EM REVISTA**. N° 1, Brasília: Fundação Cultural Palmares, 1996. 1-13 p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A Geografia das Lutas no Campo**. 6 ed. São Paulo: Contexto, 1996. 128 p.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino *de*. **Modo Capitalista de Produção e Agricultura**. São Paulo: Ática, 1986. 88 p.

SILVA, Valdélino Santos. Rio das Rãs a luz da noção de quilombo. **Revista Afro- Ásia**. 23 n. Salvador: EDUFBA. 2000. p. 267-295.



SILVA, Valdério Santos. **Do Mucambo do Pau-Preto a Rio das Rãs: Liberdade e escravidão na construção da identidade negra de um quilombo.** Dissertação de Mestrado. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. Salvador, março de 1998.

SOUZA, José Evangelista de & ALMEIDA, João Carlos Deschamps de. **O Mucambo do Rio das Rãs: Um modelo de Resistência Negra.**– Brasília Distrito Federal: Arte e Movimento, 1994. 63 p.

SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. **Anuário Estatístico da Bahia**, Salvador, v. 16. 2002.

REVISTA SEM FRONTEIRAS – março de 1993.